Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

98: 069

AP: 20 v.

ACEITO EM - 04 / 02 / 2019 10.096 APROVADO EM - 26 / 02 / 2019 10.109 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 801/2019**	**Protocolo: 1559/2019** **Processo: 1229/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, informe a todos órgãos fiscalizadores no âmbito estadual e federal com atuação no Município sobre a lei 8235/18. Listamos como sugestão: Brigada Militar e todos seus batalhões, Ibama, Fepam, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e outros entes que entenderem pertinentes.

Luiz Francisco Spotorno
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: uaqyxrvnq